



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.455/94

"Dispõe sobre a nova denominação da Escola Municipal Joãozinho e Maria, localizada na Rua Senador Mário Mota, Centro, em Várzea Grande, para ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFESSORA MARILCE BENEDITA DE ARRUDA".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFESSORA MARILCE BENEDITA DE ARRUDA, a Escola Municipal Joãozinho e Maria, localizada no Bairro Centro de Várzea Grande.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães em Várzea Grande-Mt., 15 de abril de 1994


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL